SIROLIMO

Linfangioleiomiomatose

Portaria conjunta nº 13, de 12 de agosto de 2021 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 1 mg e 2 mg – drágea

CID contemplados: J84.8

Quantidade máxima mensal:
- **Para dispensação:** 1 mg – 156 drágeas / 2 mg – 63 drágeas
- **Para faturamento (SIGTAP):** 1 mg – 156 drágeas / 2 mg – 63 drágeas

Grupo de financiamento: 1A – Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde

Observações: Idade mínima: 18 anos

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
   ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
   - Documento de identidade e CPF;
   - Comprovante de residência com CEP;
   - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:
    - Colesterol total, LDL, HDL e triglicérides;
    - Espirometria;
    - Laudo médico, descrevendo no campo "anamnese" do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) ou em relatório médico específico, o quadro clínico do paciente e o método contraceptivo em uso, para mulheres em idade fértil.
    - Laudo da Tomografia Computadorizada (ou Ressonância Magnética) de tórax;

    Além dos exames acima, apresentar um dos exames abaixo:
    - Relatório médico descrevendo presença do complexo de esclerose tuberosa (TSC); OU
    - Laudo da Tomografia Computadorizada ou Ressonância Magnética de abdômen; OU
    - Laudo da Tomografia Computadorizada ou Ressonância Magnética de pelve; OU
    - Exame Citopatológico positivo para células LAM; OU
    - Exame Histopatológico de material obtido por biópsia pulmonar.
5. É necessário apresentar o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação da Continuidade

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
   ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:
   Semestralmente:
- Dosagem sérica de Colesterol Total, LDL, HDL;
- Dosagem sérica de Triglicérideos;
- Dosagem sérica de AST/TGO(Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);

- Relatório médico descrevendo o método contraceptivo em uso, para mulheres em idade fértil.